

PORTARIA REITORIA UESC Nº 682

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 204 da Lei nº 6.677/94, tendo em vista denúncia da Corregedoria Geral da Secretaria da Administração, através do Processo 0200170295179, de indícios de acumulação de cargos,

RESOLVE

Art. 2º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do Professor JULIO LENIN DIAZ GUSMAN, com o objetivo de apurar possível acumulação de cargo de Professor da UESC, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com o cargo de Médico da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em regime de 12 horas semanais, e com contrato temporário em regime de plantão com o Município de Ilhéus, e designar os Professores GIL MARCELO REUSS STRENZEL, GUISLA BOEHS e ROGÉRIO SOARES OLIVEIRA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 1495, de 10 de dezembro de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de junho de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br